



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI, na pessoa de seu Representante Legal, no uso de suas atribuições legais, na condição de Autoridade Superior deste Ente Municipal, nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento Administrativo **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - Processo Administrativo nº 1011/2026**, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de gestão escolar, abrangendo as atividades de instalação in loco, implantação, manutenção presencial, desenvolvimento de funcionalidades, suporte técnico contínuo e capacitação dos usuários, com a finalidade de atender às demandas operacionais e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de Tamboril do Piauí-PI, de acordo com as regras estipuladas no procedimento retro mencionado, em favor da empresa MANOEL SERVIO R DE SA, inscrita no CNPJ nº 58.191.916/0001-56, com o valor global de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme informações gerais registradas no respectivo Processo Administrativo de Contratação.

GLAUERT COELHO ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado eletronicamente por **GLAUERT COELHO ALMEIDA - Matr. 113, PREFEITO MUNICIPAL**, em **15/05/2026, às 11:18**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Municipal nº 016/2025, de 06 de junho de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://tamboril.sysdocumentos.com.br/documentos/controlador_externo, informando o código verificador **113a23vsydc** e o código CRC

0d9d7a91.